Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 556 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja analisada a possibilidade da criação de um projeto de lei que regulamenta a aposentadoria do servidor Guarda Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências, considerando como sugestão o documento em anexo.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária frente a veemente necessidade de estabelecer critérios e uniformizar regras para concessão de aposentadoria especial aos detentores do cargo de Guarda Municipal de Jaguariúna.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador Menezes do Canil, 18 de novembro de 2021.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente